

FONSECA, Vitória Camila da Silva Araujo; DANTAS, Pâmela Kaylhanny de Mesquita; FREIRE, Vitória Maria Saraiva; CORREIA, Esdras Yuri Gurgel; A violência contra a mulher como expressão da questão social no Brasil. **RESC Revista de Estudos SocioCulturais**, v2., n.4, julho/dezembro de 2022, p. 21-31, ISSN 2764-4405.

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL

Vitória Camila Da Silva Araujo Fonseca¹

Pâmela Kaylhanny De Mesquita Dantas²

Vitória Maria Saraiva Freire³

Esdras Yuri Gurgel Correia⁴

RESUMO: A sociedade capitalista emergente após a queda do sistema feudal ambienta um conjunto de expressões e questões que implicam desafios nos dias atuais. em meados do século XVI é a principal fomentadora e responsável A violência contra a mulher é uma dessas inúmeras expressões, que se manifesta de forma avassaladora em nosso país, um dos principais líderes no ranking de feminicídios do mundo. Por ser uma prática tão recorrente na vida das mulheres, acaba por ser banalizada pela sociedade. Ao naturalizar tamanha problemática, a raiz que abriga essa barbárie é por vezes desconsiderada, ignorando o fato de que sua perpetuação está inteiramente interligada ao regime patriarcal. Este ambienta um conjunto de formas de dominação e exploração, o que as torna refém de um sistema misógino, sexista e machista. Logo, a violência nas suas mais diversas formas (sexual, física, mental, patrimonial) torna-se um mecanismo que alastra as desigualdades em relação as mulheres. Sabendo da importância do combate a essa mazela, o presente trabalho discute a respeito da temática violência contra a mulher, a importância da construção de uma sociedade alinhada à igualdade de gênero e a luta do movimento feminista por trás de cada pequena grande conquista no que tange aos direitos e emancipação das mulheres; objetivando desnaturalizar este fenômeno e sinalizar apoio e acolhimento para suas vítimas, além de reforçar que a violência contra a mulher é crime.

¹ Graduanda em Serviço Social pela Universidade Do Estado Do Rio Grande Do Norte

² Graduanda em Serviço Social pela Universidade Do Estado Do Rio Grande Do Norte

³ Graduanda em Serviço Social pela Universidade Do Estado Do Rio Grande Do Norte

⁴ Graduando em Serviço Social pela Universidade Do Estado Do Rio Grande Do Norte

PALAVRAS-CHAVE: Violência; Feminismo; Direitos; Patriarcado; Mulheres.

ABSTRACT: The emerging capitalist society after the fall of the feudal system sets a set of expressions and issues that imply challenges today. In the middle of the 16th century, it is the main promoter and responsible. Violence against women is one of those countless expressions, which manifests itself in an overwhelming way in our country, one of the main leaders in the ranking of femicides in the world. Because it is such a recurrent practice in women's lives, it ends up being trivialized by society. By naturalizing such a problem, the root that harbors this barbarism is sometimes disregarded, ignoring the fact that its perpetuation is entirely intertwined with the patriarchal regime. This sets up a set of forms of domination and exploitation, which makes them hostage to a misogynistic, sexist and sexist system. Therefore, violence in its most diverse forms (sexual, physical, mental, patrimonial) becomes a mechanism that spreads inequalities in relation to women. Knowing the importance of fighting this disease, the present work discusses the theme of violence against women, the importance of building a society aligned with gender equality and the struggle of the feminist movement behind every small great achievement in terms of gender equality. The rights and emancipation of women; aiming to denaturalize this phenomenon and signal support and acceptance for its victims, in addition to reinforcing that violence against women is a crime.

KEYWORDS: Violence; Feminism; Rights; Patriarchy; Women.

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é uma das mais perversas e abomináveis expressões de gargalos sociais, que se manifesta enquanto fenômeno nos mais diversos lugares ao redor do mundo, atingindo a vida de milhares de mulheres e auxiliando na manutenção do machismo estrutural da sociedade. Esse tipo de violência possui sua base material nas relações patriarcais, implicando diretamente na opressão e diminuição das mulheres pela figura masculina. Segundo Saffioti (2004), “[...] pode-se dizer que o patriarcado conta com a idade de 5.203-4 anos.” Por mais que o patriarcado seja um sistema sociopolítico “jovem” quando comparado ao surgimento da humanidade, ainda sim é uma estrutura de poder que prejudica diretamente e de forma avassaladora a vivência das mulheres na sociedade não somente nos dias atuais, mas nos mais diversos períodos da história, utilizando-se dos meios sociais, culturais e políticos na tentativa de perpetuar a dominação das mulheres, vendo na violência uma maneira de dominação por meio da força.

Se olharmos para trás, veremos que nos acontecimentos históricos que mais marcaram a história da humanidade, as mulheres sofreram brutalidades inimagináveis pelo simples fato de serem mulheres, simplesmente pela figura masculina considerar-se no direito de violar os

seus corpos e inibir os seus direitos. A exemplo disto, temos a colonização, que juntamente com o regime escravocrata, escravizava mulheres negras e indígenas obrigando-as a ceder aos colonizadores sua força de trabalho e até seu próprio corpo, servindo como escravas sexuais dos portugueses.

Vale salientar que o Brasil nasce de uma violência contra a mulher, em sua maioria negras e indígenas, que foram estupradas, escravizadas e coisificadas pelos colonizadores. Durante a história, bastou a eclosão de algum conflito para que as mulheres e seus direitos fossem os primeiros a serem violados. A instabilidade desses direitos está atrelada ao sistema patriarcal que reforça a ideia de dominação das mulheres, sendo a contestação de direitos uma das formas de dominação.

É importante destacar que diante do macrocosmo social capitalista em que vivemos não existe igualdade de gênero. Pelo contrário, o que se tem é uma realidade favorável aos homens e adversa às mulheres, e isso não se limita apenas ao mercado de trabalho, decorrendo-se também às demais esferas das relações sociais.

Ora, a mulher sempre foi, senão a escrava do homem ao menos sua vassala; os doissexos nunca partilharam o mundo em igualdade de condições; e ainda hoje, embora sua condição esteja evoluindo, a mulher arca com um pesado handicap. Em quase nenhum país, seu estatuto legal é idêntico ao do homem e muitas vezes este último a prejudica consideravelmente. Mesmo quando os direitos lhe são abstratamente reconhecidos, um longo hábito impede que encontrem nos costumes sua expressão concreta. (BEAUVOIR, 1970, p. 14)

Essa disparidade entre os gêneros implica, muitas vezes, diretamente nas ocorrências de violência contra a mulher. Dessa forma, a violência contra a mulher torna-se em nossa sociedade um fenômeno atemporal, que está presente no decorrer das épocas deixando marcas profundas no corpo, no bolso e na alma das mulheres, que mesmo sendo vítimas de tamanha crueldade, ainda precisam enfrentar o pensamento conservador e machista que resume e classifica a figura feminina como oferecida, frágil e histérica.

A prática da violência contra a mulher é transmitida de geração em geração tanto por homens quanto por mulheres. Basicamente tem sido o primeiro tipo de violência em que o ser humano é colocado de maneira direta. A partir daí, as pessoas aprendem outras práticas violentas. Ela torna-se arraigada no âmbito das relações sociais que é vista como se fosse algo inerente e natural, como se fizesse parte da natureza humana. A sociedade legitima tais atos violentos, pois ainda nos dias de hoje, é bastante comum ouvirmos expressões tais como: “as mulheres gostam de apanhar”, “pancada de amor não dói”. Isto dificulta a denúncia e a implantação de ações preventivas que poderão contribuir para o fim da prática da violência contra a

mulher. Acreditamos que a erradicação da violência social e política passa necessariamente pelo fim da violência contra a mulher, que sem dúvida, origina os demais tipos de violência." (QUEIROZ, 2008, p. 7)

Tendo em vista esta breve retomada histórica, o presente artigo discorre a respeito da violência contra a mulher, apontando para a raiz do problema e mostrando os desdobramentos e as conquistas alcançadas pelas mulheres ao longo da história do país.

REBATIMENTOS DA RELAÇÃO CAPITAL X TRABALHO EXPRESSOS NA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Ao trazer esta problemática para a realidade das relações capitalistas atuais, a relação do capital versus trabalho é a determinação central de uma problemática social, que é a expressão politizada das desigualdades sociais. Assim, a contradição do capital versus trabalho envolve luta de classes, em que pese a classe trabalhadora luta contra as desigualdades que a burguesia impõe na sociedade.

Dessa relação, surgem diversas particularidades uma delas é a divisão sexual do trabalho, que agrega maior valor ao trabalho masculino em detrimento do feminino, já que a capacidade de trabalhar é associada somente ao trabalhador do sexo masculino, sendo assim, considerada inadequada para as mulheres. Segundo Kergoat (2012), a divisão sexual do trabalho se configura como a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é modulada histórica e socialmente.

A partir do patriarcado, um sistema masculino de opressão contra as mulheres, agudiza-se potencialmente a questão da divisão sexual do trabalho. Nesse sistema, há uma apropriação sobre os corpos e as vidas dos indivíduos de sexo feminino e nele surge a violência contra a mulher (VCM), um fenômeno resultante de uma estruturação de relações patriarcais da sociedade.

A violência contra a mulher não se restringe somente ao ambiente doméstico, pois existem diversas possibilidades de sofrerem qualquer tipo de agressão, não apenas física, em ambientes públicos e privados e, também, por pessoas desconhecidas, que não possuem nenhum laço de afeição. Dessa maneira, a VCM pode ocorrer em âmbito interpessoal, já que na sociedade patriarcal as mulheres são consideradas objetos, não são valorizadas e muito menos respeitadas socialmente.

Diante disso, é evidente o quanto a relação do capital versus trabalho influenciou no fenômeno da violência contra a mulher, visto que desde o

início do capitalismo e antes mesmo da sua introdução no mundo, a mulher sofria todos os tipos de violência, sendo diminuída e desrespeitada em todos os ambientes, tanto os públicos quanto os privados, desde a sua vida pessoal, interferindo na sua vivência profissional e em suas relações. Isto foi intensificado com o sistema patriarcal, que continua legitimando homens a sentirem-se donos das mulheres forçando-as a viver todo tipo de situação desgastante, de agressões a assédios. Resulta deste cenário uma sociedade patriarcal perpetrada pela violência.

AS MÚLTIPLAS MANIFESTAÇÕES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Segundo Saffioti (2004), o patriarcado é dirigido pela dinâmica entre controle e medo. A violência contra a mulher se manifesta de diversas formas, como a física, a sexual, a psicológica, a patrimonial, a moral, a obstétrica e a social. A violência física é uma ação ou omissão que afeta a integridade física e a saúde corporal de algum indivíduo. No território jurídico, esse tipo de violência é tida como lesão corporal. A sexual são atos ou tentativas de se ter uma relação sexual sem o consentimento do outro, seja sob intimidações ou agressões, seja em qualquer tipo de relacionamento. Conforme Barroso (2015), estudos têm apontado que a maioria dos estupros ocorre em um contexto de violência física em vez de paixão sexual ou como meio para a satisfação sexual.

A violência psicológica está presente em todas as violências contra as mulheres, pois toda forma de conduta agressiva afeta o psicológico da vítima, causando danos emocionais. Essa forma de violência pode ser tão grave quanto a física. A patrimonial foi tipificada na Lei Maria da Penha, é bastante comum em brigas, quando se destroem ou retêm objetos de valor sentimental, não necessariamente de valor monetário, para fragilizar a mulher. A violência moral, de acordo com o artigo 7, inciso V, da Lei Maria da Penha, é “entendida enquanto qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria”.

A obstétrica está ligada à concepção da mulher tratada como um objeto e não como ser humano. Esta concepção é resultante da “sexagem”, que, segundo Guillaumin (2005, [1978]), é uma linhagem dos conceitos de escravidão e servidão. As mulheres são resumidas ao sexo, sendo apropriadas de seu corpo e da sua vida. Para Medina (2009), a violência obstétrica é entendida como: “[...] qualquer conduta, ato ou omissão por parte de profissionais da saúde que, direta ou indiretamente, tanto em espaços públicos quanto nos privados, afetem o corpo e o exercício da sexualidade e reprodutiva das mulheres, expressos em um tratamento

desumanizado, em abuso de medicalização e patologização dos processos naturais.”

Por sua vez, a violência social contra a mulher se mostra nas desvalorizações sofridas por elas no âmbito público, como também nas desigualdades no território do trabalho, na desvalorização dos corpos e na mercantilização em propagandas, nos racismos e sexismos institucionais etc.

A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E AS MAIORES VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Para Queiroz (2008) a violência contra a mulher, também denominada de “violência doméstica” ou “conjugal”, é um fenômeno que atinge maciçamente as mulheres de todas as partes do mundo, classes sociais, idades, raças/etnias, orientações sexuais e gerações, não se restringindo a um determinado “jeito de ser mulher”.

O século XIX mostra na sociedade uma nítida divisão entre a esfera pública e privada. Os homens eram responsáveis por ocupar a esfera pública, pois eles eram vistos como os provedores das famílias, e as mulheres ficaram e ainda ficam restritas à esfera privada é nesse âmbito privado que ocorrem as violências domésticas. A apropriação material do corpo das mulheres, e sua individualidade física, tem uma expressão legalizada: a relação contratual do casamento, essa apropriação é concreta e material.

Nessa separação entre o público e o privado se concretizou a divisão sexual do trabalho, homens provedores e mulheres cuidadoras. Assim, durante um período, as atribuições sociais, ao mesmo tempo que limitavam as mulheres a permanecerem no espaço privado, delegaram aos homens, como "destino natural", o espaço público. O relaxamento das fronteiras entre o mundo produtivo (homens) e reprodutivo (mulheres) tem contribuído com a possibilidade de as mulheres participarem do mundo produtivo.

Através desse fenômeno, a inserção das mulheres nas fronteiras públicas não é acompanhada de uma revisão dos limites das responsabilidades privadas femininas. Isso significa que a esfera de reprodução da família como educação e demais cuidados continua, em grande medida, a cargo das mulheres. No caso do Brasil, mesmo que tenha ocorrido a quebra no âmbito público e privado, as mulheres brancas e negras têm trajetórias duradouras nas ocupações de menor prestígio e de más condições de trabalho, como o emprego doméstico, atividade em que as mulheres negras são mais numerosas.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública revela que 1.206 mulheres foram vítimas de feminicídio no ano de 2018, sendo 61% delas negras (soma de pretas e pardas, seguindo a classificação do IBGE). As vítimas dessas agressões têm duas coisas em comum: gênero e a cor da pele. O que a frieza dos números deixa evidente é que a cor é determinante para as histórias dessas mulheres que sofrem violência. A forma como a mulher negra é vista é um ponto central para explicar os dados. Pesquisadoras negras mostram que os estereótipos construídos ao longo de séculos têm influência na construção de identidades e vulnerabilizam a mulher negra, ao "autorizar" violações contra elas.

É o que a socióloga e autora norte-americana feminista Patrícia Hills Collins denomina "imagens de controle": ideias que são aplicadas às mulheres negras e que permitem que outras pessoas as tratem de determinada maneira. Dessa maneira, quatro estereótipos racistas se destacam: o da mãe preta, que é a matriarca ou subserviente; o da negra de sexualidade exacerbada que provoca a atenção masculina; o da mulher dependente da assistência social; e o da negra raivosa, produtora da violência.

PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS E DESAFIOS PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Frente a constância no que tange a questão da violência contra a mulher, objetiva-se evidenciar as problemáticas e os desafios gerados pela referida visando explicar suas demandas e situar acerca de possíveis resoluções. Como citado anteriormente neste trabalho, uma retomada do contexto histórico e condicional que abriga e possibilita as dificuldades que se amplificam e imbricam-se ao âmago da sociedade e que se correlacionam ao tema. Trata-se de um fenômeno que atinge uma grande parcela da população que se identifica como mulher e transparece em todos os pontos da vivência destes determinados indivíduos, seja pública ou privada, considerando os dizeres "[...] na vida privada ou pública, bem como os sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos e discriminações com a intenção de intimidar, punir, humilhar, ferindo a integridade física e subjetiva das mulheres agredidas." (QUEIROZ, 2008, p. 1). Ou seja, por intermédio da citação se pressiona uma sintetização quanto a violência e suas expressões sobre o corpo e a mente feminina, elucidando consequências sobre a constituição dessas vítimas.

A violência assume posição ainda muito cedo através de comentários, toques e/ou estímulos, partindo de conhecidos, desconhecidos, parentes e amigos e possui caráter de continuidade haja vista a escassa diminuição na

última década das práticas arbitrárias e agressivas tal qual exposto pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em dados mais recentes, ainda de acordo com os anteriormente aludidos, se transmite o alarme e emergência que deve se dar ao debate considerando a quantidade imensurável de pessoas vítimas diretas desse efeito, estima-se que aproximadamente 736 milhões de mulheres foram ou são vítimas desta situação.

É significativo apontar os conflitos, a hierarquia e o antagonismo como problemáticos sobre o âmago das relações sociais de sexo e que abrangem uma tida consubstancialidade e coextensividade indicando, respectivamente, a instauração e reprodução das relações de classe, gênero e “raça”. A força de trabalho se encontra amplamente ligado à hegemonia e elucida acerca do trabalho desvalorizado, precarizado, informal e munido de abusos aos quais mulheres integram enquanto trabalhadoras.

Segundo CISNE e SANTOS (2018), as relações sociais são tidas como “canais comunicativos” do capitalismo e servem através das apropriações e explorações de sexo e raça como um recurso para a diminuição de salários e o aumento da mais-valia. Em um sentido de explicação se adentra a concepção e instauração da propriedade privada esta que possui um também vínculo para com a subordinação feminina se tendo ciência que se encontra, evidentemente, concentrada na constituição familiar.

Este item se leva para uma relação de semelhança, ainda que superficial, com a escravidão, tornando-as “privadas e exclusivas” quando casadas e/ou solteiras – pertencem ao pai se porventura não tiverem contraído matrimônio. Na conjuntura da prostituição, coisifica-se a mulher. Isto posto, segundo CISNE e SANTOS (2018), uma primordialidade da supressão da propriedade privada e a instituição de uma economia doméstica socializada, ainda que estas sozinhas não sejam suficientes para a emancipação completa da classe tal qual torna a elucidar.

A vista disso, os principais desafios que são atrelados para com a expressão escolhida habitam o íntimo dos conceitos de patriarcado, capitalismo e sexismo e se enraízam sobre as questões do machismo expressando-se em diferentes formas e em praticamente todos os âmbitos em que a mulher está inserida – trabalho, casa e relações sociais –, sendo assim, expondo um caráter de permanência e por vezes alienação no que corresponde às dificuldades pragmáticas que as envolvem e garantem sua reprodução incessante. Fica-se então necessário uma reflexão acerca da conscientização coletiva e de como se desfazer das “amarras invisíveis” do capitalismo, patriarcado e sexismo.

LUTAS E CONQUISTAS: UM RETRATO DA RESISTÊNCIA FEMININA

Embora a violência contra a mulher não se configure como uma mazela da nossa sociedade superada, vem se criando com o passar do tempo um enorme conjunto de estratégias de resistência desenvolvidas por movimentos, coletivos e grupos feministas que atuam não somente contra a violência contra mulher, mas também no combate às múltiplas formas de opressão da categoria.

No Brasil, a luta do movimento feminista esteve presente desde os longos e lamentáveis anos de ditadura empresarial militar. É partindo desta problemática que em 1981 a organização feminista SOS Corpo denuncia de forma revolucionária e pioneira as inúmeras violências que eram praticadas contra as mulheres em solo nacional.

É a partir de muita luta que as mulheres conseguem arrancar uma resposta do Estado, que no ano de 1985 efetiva a criação da primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) em São Paulo. A criação das DEAMs demarca os avanços iniciais no âmbito das políticas públicas voltadas às mulheres, algo que teria continuidade nos anos seguintes.

Em 1994, aconteceu em Belém do Pará a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres que teve papel fundamental para dar maior visibilidade a políticas públicas no enfrentamento da violência contra a mulher, além de auxiliá-la na definição de violência contra a mulher como “qualquer ação ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”⁵. Na década de 2000, em meio intensa mobilização dos movimentos sociais em busca da legitimação dos direitos humanos, é criada a Secretaria Especial de Política para Mulheres além disso, é sob grande pressão das mulheres que é aprovada em 2006 a Lei nº 11.340, mais conhecida como Lei Maria Da Penha⁶.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conhecimento de todas essas conquistas, torna evidente a constatação de que apesar da violência contra a mulher ser uma expressão ainda muito latente no dia-a-dia de milhares de mulheres, existe muita luta

⁵ Decreto nº 1.973, DE 1º DE AGOSTO DE 1996.

⁶ Maria Da Penha é uma farmacêutica brasileira que durante seu casamento foi vítima de violência doméstica e sofreu diversas tentativas de feminicídio. A lei de violência doméstica cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

e organização, principalmente a partir da iniciativa das diversas vertentes que constituem o movimento feminista, que está cada vez mais alinhada às demandas das mulheres na busca por sua emancipação, auxiliando-as na construção de um pensamento crítico, protagonistas de sua realidade.

Para construir uma base capaz de dar um basta nessa problemática, oriunda das relações patriarcais que perpassam a história de toda a sociedade e condicionam mulheres a situações das mais diversas violências, é fulcral reconhecer enquanto sociedade as diversas circunstâncias que constroem um abismo de oportunidades e privilégios entre homens e mulheres e é viabilizando a pauta da igualdade de gênero e a trazendo para discussão que será possível construir um mundo livre do machismo, sexismo e misoginia, em que as mulheres tenham seus direitos (e corpos) respeitados, além de alcançar a tão almejada igualdade.

O embate ao falso moralismo fundamentalista construído pelo patriarcado sempre foi uma luta travada pelas mulheres foi assim durante a caça às bruxas; no incêndio na fábrica da Triangle Shirtwaist; na busca pelo direito ao voto e é assim no presente, em que só no Brasil, a cada 25 minutos uma mulher é violentada de alguma forma. Para o patriarcado somos loucas, somos putas, bruxas. Somos tudo, menos protagonistas da nossa própria história. Mas ousamos ser, e somos. Somos mulheres. Por esse motivo, ser mulher foi, é, e sempre será sinônimo de luta e resistência.

REFERÊNCIAS

Anuário Brasileiro de Segurança Pública. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2018. Disponível em:

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Anuario-Brasileiro-de-Seguranca-CC%27a-Pu%28blica-2018.pdf>. Acesso em: 18 set. 2022.

BANDEIRA, Lourdes. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. **Sociedade e Estado**, v. 24, p. 401-438, 2009.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. 1. Fatos e Mitos. São Paulo: Difusão Européia do Livro, v. 4, (Edição original: *Le deuxième sexe*. Paris: Gallimard), 1970.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 23 out. 2022.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. Cortez Editora, 2018.

COLLINS, Patricia Hill. **Black Sexual Politics: African Americans, Gender, and the New Racism** (PB). Routledge, 2004.

GUILLAUMIN, C. **Prática do poder e ideia de natureza**. In: Verônica Ferreira, Maria Bethânia Ávila, Jules Falquet, Maria Abreu (orgs). **Patriarcado desvendando: teorias de trêsfeministas materialistas**. Recife: SOS CORPO – 2014.

KERGOAT, Danièle. **Dynamique et consubstantialité des rapports sociaux**. In: DORLIN, Elsa (Org.). **Sexe, classe, race: pour une épistémologie de la domination**. Paris: PUF, 2008.

OPAS - **Organização Pan-Americana da Saúde**. Devastadoramente generalizada: 1 em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência. Brasília (DF); 2021. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/9-3-2021-devastadoramente-generalizada-1-em-cada-3-mulheres-em-todo-mundo-sofre-violencia>. Acesso em: 18 set. 2022.

QUEIROZ, Fernanda Marques de. **Violência contra a mulher: “o pessoal é político”**. In: _____.
Não se rima amor e dor: cenas cotidianas de violência contra a mulher. Mossoró, Edições UERN, 2008.

SAFIOTTI, Heleieth. **As origens do conceito de gênero**. In: **Gênero, Patriarcado e Violência**. São Paulo: Graphium Editora / Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. Coleção Brasil Urgente.